REVISTA TÓPICOS
ISSN 2965-6672 | Qualis A2

PODER, ESPAÇO E TERRITÓRIO: UM ENSAIO SOBRE A DEFINIÇÃO DE PODER NAS RELAÇÕES DE TERRITORIALIDADE

POWER, SPACE, AND TERRITORY: AN ESSAY ON THE CONCEPT OF POWER IN TERRITORIALITY RELATIONS

Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas • 21/11/2026

REGISTRO DOI: 10.70773/revistatopicos/794994753

Roberto Magno Reis Netto[1]

Alcirene Maria da Silva Cursino[2]

Clarina de Cássia da Silva Cavalcante[3]

Clay Anderson Nunes Chagas[5]

Wando Dias Miranda[5]

Cesar Maurício de Abreu Mello[6]

RESUMO

O objetivo deste ensaio foi problematizar o conceito de poder na Geografia, examinando suas relações com o espaço e o território, visando construir uma formulação conceitual relacional útil à análise dos fenômenos geográficos. Trata-se de um ensaio teórico, de abordagem qualitativa, desenvolvido por meio de pesquisa bibliográfica e procedimentos interpretativos e comparativos, articulando contribuições da Geografia, Sociologia e Filosofia. A discussão evidenciou que o poder não se restringe à imposição de vontades, coerção ou controle territorial, envolvendo também capacidades de ação, resistência e conservação de condições no tempo-espaço. Demonstrou-se que seu exercício depende das relações entre os agentes e o espaço geográfico, compreendido como sistema indissociável de ações e objetos. Examinaram-se as dimensões materiais e simbólicas das territorialidades, a relativa imprevisibilidade dos efeitos do poder e sua propagação por diferentes escalas, dimensões e redes territoriais. Como resultado, propôs-se uma formulação relacional do poder fundamentada na capacidade dos agentes de mobilizar recursos, energia, informação e atuações para realizar ou manter determinados intentos. Evidenciou-se, ainda, a aplicabilidade dessa perspectiva à Geografia do Crime e da Violência, especialmente à compreensão dos processos de territorialização e enraizamento social do crime organizado. Conclui-se que o poder constitui um fenômeno relacional, condicionado pelas capacidades dos agentes e pela complexidade das configurações socioespaciais nas quais se manifesta.

Palavras-chave: Poder; Espaço geográfico; Territorialidade; Relações de poder; Crime organizado.

ABSTRACT

The objective of this essay was to problematize the concept of power in Geography, examining its relationships with space and territory, with the aim of developing a relational conceptual formulation useful for analyzing geographical phenomena. This is a theoretical essay adopting a qualitative approach, based on bibliographic research and interpretative and comparative procedures, integrating contributions from Geography, Sociology, and Philosophy. The discussion demonstrated that power is not restricted to the imposition of will, coercion, or territorial control, but also encompasses capacities for action, resistance, and the preservation of conditions in space-time. It was shown that the exercise of power depends on the relationships between agents and geographical space, understood as an inseparable system of actions and objects. The material and symbolic dimensions of territorialities, the relative unpredictability of the effects of power, and their propagation across different scales, dimensions, and territorial networks were examined. As a result, a relational conceptualization of power was proposed, grounded in the capacity of agents to mobilize resources, energy, information, and courses of action to achieve or maintain specific intentions. The applicability of this perspective to the Geography of Crime and Violence was also highlighted, particularly for understanding the processes of territorialization and the social embeddedness of organized crime. It is concluded that power constitutes a relational phenomenon, conditioned by the capacities of agents and the complexity of the socio-spatial configurations in which it manifests itself.

Keywords: Power; Geographical space; Territoriality; Power relations; Organized crime.

1. INTRODUÇÃO

O poder consubstancia uma categoria fundamental para a compreensão das relações de territorialidade e processos de apropriação e dominação do espaço. Suas manifestações podem ser observadas nas relações interpessoais, nas instituições, nas estruturas econômicas e políticas e nas diferentes formas de disputa por uma posição social privilegiada.

As relações entre poder, espaço e território, no campo da geografia, ocupam lugar de destaque nas contribuições de diferentes autores. Raffestin (1993), por exemplo, compreende o território a partir das relações de poder que se estabelecem mediante a apropriação e a transformação do espaço (assim nominado pelo autor como a cadeia original). Já Haesbaert (2014), compreende o poder como veículo construtor de múltiplas territorialidades, de sobreposições territoriais e de formas de contenção e insegurança que caracterizam as relações socioespaciais contemporâneas. Ao passo, Souza (2018) afirma que o território é um espaço delimitado por relações de poder e que seria também um instrumento de poder.

No entanto, apesar de sua centralidade para a interpretação dos fenômenos geográficos, a amplitude das manifestações do poder ainda suscita questionamentos sobre sua delimitação conceitual e sobre as condições necessárias sua instrumentalização em estudos e análises a respeito do mundo material. Diante disso, este ensaio objetivou problematizar o conceito de poder no âmbito da Geografia, examinando suas relações com o espaço e o território, a fim de construir uma formulação conceitual relacional que se mostre útil à análise dos fenômenos geográficos do mundo real.

A pesquisa se mostra relevante ao entrelaçar as concepções de (multi)territorialidade, influência dos sistemas de objetos e símbolos

inscritos no espaço, propagação dos efeitos das ações e possibilidade de articulação entre redes que operam em dimensões distintas, para explicação sobre o poder, trazendo novos aportes geográficos para leitura da realidade.

Especialmente, a discussão busca contribuições para uma melhor compreensão de fenômenos inerentes ao campo da Geografia do Crime e da Violência. Os processos de territorialização do crime organizado, por exemplo, não se restringem à ocupação física de determinadas áreas ou ao emprego da violência, mas podem envolver a constituição de vínculos econômicos, a incorporação de práticas cotidianas, a construção de formas de influência e a articulação entre redes lícitas e ilícitas. Compreender tais processos exige considerar as relações por meio das quais o poder se reproduz, os agentes que participam dessas configurações e as condições espaciais que favorecem sua expansão e enraizamento.

No entanto, deve-se advertir, este trabalho não pretende encerrar o debate, nem apresentar uma definição universal e definitiva do poder. Busca, de outro lado, formular uma possibilidade analítica confrontável e aperfeiçoável para aplicação em investigações futuras, constituindo-se como um novo passo no debate sobre a temática.

2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este trabalho é um ensaio teórico, de abordagem qualitativa, desenvolvido por meio de pesquisa bibliográfica. O percurso metodológico fundamenta-se na leitura e na articulação crítica de contribuições teóricas sobre poder, espaço e território, provenientes principalmente da Geografia, da Sociologia e da Filosofia.

A análise adotou um procedimento interpretativo e comparativo, que identificou e teorizou aproximações, diferenças e possibilidades de articulação entre um conjunto de autores que discutem a temática e são aplicáveis ao campo geográfico. A articulação entre esses autores, deve-se afirmar, não pressupõe a existência de uma teoria unificada, nem a equivalência absoluta entre seus conceitos. Procurou-se, destarte, mobilizar suas contribuições em função do problema investigado, preservando as particularidades de cada abordagem e buscando sua aplicação para explicação de questões inerentes ao campo geográfico, a partir de postulados básicos da obra de Santos (2017).

Em termos práticos, a construção desenvolveu-se da seguinte forma: iniciou-se pela discussão sobre as relações entre poder, ação e resistência; em seguida, examinaram-se suas manifestações territoriais, simbólicas e multiescalares. Posteriormente, abordou-se a relativa imprevisibilidade dos efeitos do poder e sua propagação por diferentes malhas territoriais. Por fim, essas reflexões foram articuladas a uma proposta de definição relacional do poder e à discussão sobre o enraizamento social do poder no contexto da territorialização do crime.

Por se tratar de um estudo teórico, não foram realizadas pesquisas empíricas destinadas a verificar a ocorrência ou a frequência dos processos discutidos. Porém, foram usadas exemplificações que possuem finalidade analítica e ilustrativa. Sua utilização em investigações futuras, a bem da honestidade, ainda demanda confrontação com evidências empíricas, fontes documentais e procedimentos metodológicos adequados a cada objeto de pesquisa.

Declara-se que, durante a elaboração deste artigo, foi utilizada a ferramenta de inteligência artificial generativa ChatGPT (OpenAI, 2026), exclusivamente como recurso auxiliar para o aperfeiçoamento gráfico e a geração de imagens ilustrativas, a partir de concepções e orientações fornecidas pelo autor na plataforma Canva (2026), bem como para revisão gramatical e aprimoramento textual. Sua utilização observou os princípios de transparência, integridade científica e responsabilidade autoral, em consonância com as diretrizes da CAPES (2025) e com a Portaria CNPq nº 2.664/2026, que orienta a declaração das ferramentas utilizadas e de suas respectivas finalidades (CNPQ, 2026).

3. PODER, ESPAÇO E TERRITÓRIO: FUNDAMENTOS DE UMA ABORDAGEM RELACIONAL

3.1. O Poder Como Problema Conceitual

Num primeiro momento, seria natural a compreensão de que relações de poder não compreenderiam todas as relações comuns desempenhadas pelos seres humanos em seu cotidiano. Afinal, não parece haver exercício de poder em atos simples do existir como o acordar, o dormir, o comer, ou simplesmente, o estar.

Contudo, como afirma Lefebvre (2000) todo ser é um ser no espaço e no tempo, e, nessa qualidade, é um ser inevitavelmente atravessado por diferentes forças decorrentes de incontáveis relações múltiplas e incompreensíveis em sua totalidade, as quais gerariam uma falsa aparência de uma realidade estável a sua volta. A todo tempo, há um poder sendo exercido por alguém. A todo tempo, todos os seres no espaço-tempo são atingidos por relações de poder que atravessam sua existência em diferentes escalas. Isso é

uma consequência da complexidade natural do espaço geográfico definido por Santos (2017).

Desta forma, sob o manto da aparente estabilidade da realidade, todo ser-no-espaço-tempo se torna, em verdade, um (sobre)vivente. É um ser resistente ao produto de equações decorrentes de múltiplos conjuntos de forças que, eventualmente, poderiam gerar sua aniquilação, o que talvez só não ocorra pelo abandono de um anterior estado de natureza e pelo estabelecimento de regras inerentes às (ditas) modernas sociedades que impõem mínimos padrões de convivência social que devem ser (embora nem sempre sejam) respeitados por todos, tornando menos desequilibrada a equação de forças que pressiona a todos.

O que Santos (2005) denomina como o espaço do banal, do comum, ou, simplesmente, o território usado, enquanto um espaço em que cada ser projeta sua existência e convive de forma solidária, em verdade, significa um ato de resistência às forças da totalidade, que se impõem de maneira incessante no/sobre espaço geográfico e sua complexidade.

Não se trata de desvirtuar a ideia de Santos (2017) quanto à possibilidade de a categoria território usado ser usada para instrumentalizar um espaço de construção de convívios e solidariedades, que se contraporiam aos vetores de horizontalidade decorrentes de lógicas globais exploratórias. Entretanto, é necessário reconhecer que o ato (nada banal) de viver, de outro lado, significa sobreviver, resistir ao choque direto de forças oriundas de um conjunto de condições nem sempre hospitaleiras ao ser. Portanto, existir é resistir, certamente.

Assim, a aparente inércia do ser-no-espaço-tempo é, em essência, um equilíbrio em meio ao caos do movimento de forças que se somam ou se contrapõem, que só é possível em função de uma territorialidade preestabelecida por aquele ser e que, na equação, permite que este não seja sufragado, eliminado, pelas relações que se sobrepõem ao seu existir.

Dito isto, há um primeiro ponto a ser considerado em relação ao poder e este ser-no-espaço-tempo, que diz respeito à diferença entre a capacidade de exercer poder e sua manifestação em uma ação concreta. Embora relacionadas, essas dimensões não são necessariamente idênticas. Um agente pode dispor de recursos, posições institucionais, conhecimentos ou conexões que ampliem sua capacidade de influenciar outros agentes sem que essa capacidade seja sequer manifestada por meio de ações explícitas.

Seja em decorrência de ações anteriores, arranjos de forças (Lefebvre, 2000) ou vetores (Santos, 2017) vigentes, bem como de objetos no espaço (sobre o debate se ateve no tópico seguinte), um indivíduo em aparente inércia, por vezes, pode não ser atingido por ações no espaço que, em última instância, representariam atos de poder com o intuito de instituir novas tessituras (Raffestin, 1993), desterritorializando o primeiro e territorializando outrem (Haesbaert, 2014), por meio de tentativas de apropriação ou de dominação do espaço.

A intangibilidade, mesmo em inércia, nessa perspectiva, induz à crença inicial na concepção de poder apontada por Weber (1999), pelo qual o conceito é compreendido como a probabilidade de um agente realizar sua própria vontade em uma relação social, mesmo diante de resistências. Sob esta perspectiva, o exercício do poder

envolveria uma relação entre agentes e dependeria das condições que tornam possível a realização de determinada vontade.

Sem uma ação concreta (ou seja, sob inércia), o poder seria visto como uma potência, decorrente de indícios de uma suposta capacidade de resistência de um ser, ou de performances anteriores que permitiram àquele a construção de uma territorialidade já vigente. O poder, sob esta visão, seria uma potência possuída, mesmo que simbolicamente, por um ser.

Além disso, não se pode ignorar que, segundo autores como Reed (2014), o poder deteria dimensões discursivas (o controle das ações alheias por meio de símbolos e expressões da linguagem) e performáticas (que diz respeito à atuação mais adequada a uma situação concreta, que confere coerência e legitimidade aparente ao ator, como o político bem-sucedido em uma tribuna ou debate, por exemplo), que, anteriormente exercidas, colocariam o ser-no-espaço-tempo em situação de superioridade presumida, inibindo, em tese, ataques desterritorializadores por outros.

Contudo, embora seja sedutor compreender o poder como uma faculdade ou posse de um ser, não se deve olvidar que a aparente capacidade é diretamente influenciada pela complexidade incomensurável do espaço geográfico, de modo a se dizer que o poder não depende unicamente do ser, por mais articulado que este seja. Parece fazer sentido a lição de Foucault (2015), de que o poder não deve ser compreendido como algo que um indivíduo ou uma instituição possui e transfere unilateralmente, mas como um fenômeno decorrente de relações em que se exerce, possibilidades de resistência e as condições que permitem sua reprodução ou transformação. É como uma energia em fluxo.

Ainda assim, não se pode olvidar que as referidas condições que envolvem o exercício do poder, em muito, acabam por se reunir em torno do ser-no-espaço-tempo e podem ser exercidas a partir de uma ação comandada pela (ir)racionalidade deste, no intuito de construir/manter uma relação de territorialidade no/pelo espaço. É imprudente a total exclusão do entendimento de Weber (1999), portanto, já que há um conjunto de capacidades inerentes ao ser e sua racionalidade que influenciam o exercício do poder.

As duas perspectivas teóricas, portanto, a despeito de suas diferenças consideráveis, podem ser mobilizadas conjuntamente para os propósitos deste ensaio. A de Weber (1999) apontando para a compreensão das possibilidades de realização da vontade e da intencionalidade, em uma relação social; e, a de Foucault (2015), para ampliar e direcionar o olhar para a complexidade do espaço, em que se pretende a territorialização, o qual condiciona e é condicionado nas relações de poder que se constituem.

Figura 1. A inércia aparente, o poder latente e o poder em relação.



Fonte: elaboração dos autores, com auxílio das plataformas ChatGpt.com e Canva.com.

Como ilustra a figura 1, por mais que o ser-no-espaço-tempo reúna condições decorrentes de sua racionalidade e capacidades, que, conforme Raffestin (1993), poderiam lhe favorecer quanto ao

binômio energia/informação ao buscar a realização de seus planos de poder (sintagmáticos), de outro lado, essas condições se encontrariam imersas em inúmeras outras, que recalibrariam a capacidade de fazer valer a sua vontade individualmente.

A territorialização, por conseguinte, pode ser compreendida como processo pelo qual determinados seres estabelecem, reproduzem ou transformam relações de apropriação e dominação, influência e controle espacial por meio de sua capacidade de fazer valer suas vontades, o que, como discutido, depende da capacidade do agente em relação com o espaço.

E o espaço, na perspectiva de Santos (2017) deve ser lido como um sistema indissociável de ações (de outros seres) e objetos, cuja complexidade também reverbera outros poderes condicionantes. Numa perspectiva mais ampla, essa ideia explica a ideia de espaço como algo condicionante e condicionado, presente nas digressões de Raffestin (1993) e Haesbaert (2014).

Além disso, deve-se ressaltar que a territorialidade não se restringe à ocupação material de uma área, mas também pode envolver redes, gravação de símbolos nos espaços, práticas sociais e formas de articulação que ultrapassam limites territoriais formalmente estabelecidos em conceitos estáticos, como, por exemplo, na definição meramente jurídica de território (Raffestin, 1993).

Igualmente, deve-se também assinalar que a multiplicidade das relações territoriais importa na coexistência de diferentes formas de territorialização. A realidade socioespacial não é constituída por territórios necessariamente isolados ou mutuamente excludentes. Diferentes territorialidades podem coexistir, sobrepor-se,

complementar-se ou entrar em conflito, compondo configurações dinâmicas que condicionam as possibilidades de ação dos agentes. Surge a multiterritorialidade (Haesbaert, 2014), cujo debate é retomado adiante.

A territorialização, nessa perspectiva, corresponde a um processo dinâmico, no qual diferentes agentes procuram estabelecer, preservar ou transformar relações com o espaço. Essas relações podem ser antagônicas ou cooperativas, assim como podem envolver controle direto, influência indireta, dependência, resistência ou apropriação simbólica.

Se os poderes e intentos que direcionam seu exercício (Weber, 1999) ou manifestação em relação (Foucault, 2015) são antagônicos, os territórios constituídos também gerarão antagonismos entre si, reorganizando a equação de forças e vetores em diferentes escalas e dimensões. Dessa forma, o exercício do poder também perpassará pela possibilidade de mobilizar recursos, estabelecer conexões, influenciar práticas, sustentar posições e produzir efeitos sobre relações territoriais preexistentes.

3.2. Objetos, (Re)produção dos Efeitos do Poder e Territorialidade Simbólica

Como já depreendido do ensinamento de Santos (2017), compreende-se o espaço como um sistema indissociável de ações e objetos. Esses últimos, por sua vez, não precisam estar acompanhados continuamente por seus produtores para participar das relações sociais e (re)produzir as intencionalidades que lhes tenham sido imprimidas, gravadas, ao tempo de sua produção. Uma vez incorporados a um determinado contexto existencial, os objetos

podem conservar significados, comunicar intenções, orientar comportamentos e condicionar (i)materialmente as percepções dos agentes.

De forma mais direta, os objetos passam a compor o mundo material e, nessa perspectiva, constituir-se como facilitadores ou dificultadores das pretensões de vida dos seres-no-espaço-tempo e, com isso, denotam-se como elementos condicionantes de relações de poder. A título de exemplo, tem-se que a construção de uma ponte pode facilitar o estabelecimento de relações comerciais e com isso facilitar a expansão do poder econômico de agentes territoriais sobre novos espaços. A construção de barreiras, de outro lado, como ilustrado por Haesbaert (2014) em relação aos espaços fragmentados das cidades em conflito, de outro lado, constituem-se como marcos limítrofes que quebram redes e instituem barreiras à territorialidade, inclusive, do próprio estado de direito sobre aqueles espaços.

Mesmo os objetos naturais (Santos, 2017), que não tenham sido absolutamente alterados pelas intervenções humanas ao longo dos séculos (ao menos, em tese), acabam por reproduzir essa mesma condição, o que demonstra a escolha histórica por lugares estratégicos pelos seres-no-espaço, para territorialização.

Essa compreensão deixa claro que o sistema de objetos detém influência material e direta sobre a capacidade de atuação de cada agente, e, portanto, sobre o poder, demonstrando o porquê de o poder e a territorialidade serem condicionados pelo espaço (Raffestin, 1993), como mencionado no tópico anterior deste estudo.

Além disso, tem-se que as relações de poder também se manifestam para além da mobilização de recursos materiais,

coerção física e autoridade formal, por meio de símbolos, representações, códigos e significados socialmente produzidos, que podem influenciar a maneira como os agentes percebem o espaço e orientam suas condutas (Lefebvre, 2000). Ou seja, há uma influência também imaterial, que, embora decorrente do mundo material, pode atingir o ser humano em sua (ir)racionalidade.

Habermas (1987), nesse sentido, aponta que a linguagem seria a base da compreensão da realidade, inclusive a realidade material, traduzida e explicada pelo humano. Até as leituras geográficas do mundo material, embora voltadas a conceitos como espaço, território, paisagem etc., nessa perspectiva, seriam traduzidas e explicadas a partir de significados oriundos da psiquê dos pesquisadores e geógrafos, por exemplo (Reis Netto et al., 2023).

Nesse sentido, pode-se falar numa capacidade do humano de ler e compreender o espaço a partir dos significantes que seus códigos, sinais, elementos etc. representariam perante a mentalidade humana e sua capacidade de interpretação (espera-se, racional), o que, por sua vez, é variável e dependente da própria capacidade (por vezes, limitada) de o ser humano ler e compreender esse objeto em diferentes níveis, sejam cognitivos, sejam sociais.

Reis Netto *et al.* (2022; 2023) demonstraram como o impacto dos signos espaciais, no campo da psicoesfera, assim compreendida por Santos (2017) como o universo de ideias, crenças, valores, sentidos e expectativas que acompanha a vida social e participa da organização do espaço, é capaz de gerar percepções de diferenças que, em última instância, são capazes de produzir (mesmo que essa não fosse a intencionalidade) sentimentos de medo diante de

contextos de alteridade ou diferentes interpretações sobre um mesmo objeto.

Como o humano que vive por meio da comunicação, pode-se dizer que o processo de vida no espaço também importa a realização de atos de comunicação no/pelo espaço, que gravam seus objetos com símbolos da identidade, cultura, interesses e outros elementos da vida. O espaço da vida comum, do banal (Santos, 2017), é atravessado por linguagens humanas e, como tal, passa a constituir uma nova forma de condicionamento das relações de poder, à medida em que pode receber significantes da presença dos seres-no-espaço, que, por meio dos objetos gravados, passam a reverberar intencionalidades mais ou menos permissivas às ações e resistências de outrem.

É a partir dessa compreensão que se pode falar numa territorialidade simbólica, compreendida como a dimensão das relações territoriais em que sinais, símbolos, representações de objetos presentes no espaço participam da comunicação (Lefebvre, 2000), e, numa perspectiva mais profunda, dos processos de legitimação, de contestação, de resistência ou de reprodução de relações de poder daquele ser que se territorializa.

Nesse sentido, tem-se que placas, bandeiras, cartazes, marcas visuais e outros sinais podem, dependendo do contexto, comunicar reivindicações de autoridade sobre o espaço, produzir reconhecimento, expressar resistência ou indicar a presença de determinados agentes territoriais e a ausência de outros (Haesbaert, 2014). A existência desses sinais, entretanto, não constitui, isoladamente, prova de controle territorial efetivo. Seu significado depende das condições históricas e sociais, das práticas e das

relações estabelecidas com outros agentes e, em última instância, da capacidade desses de se ler e compreender os significantes gravados sobre os objetos do espaço, a exemplo do que se observa da Figura 2.

Figura 2. Objetos que falam por si e contrapõem-se entre si.



Fonte: elaboração dos autores, com auxílio das plataformas ChatGpt.com e Canva.com.

No estudo da Geografia da Violência e do Crime, por exemplo, essa distinção é especialmente relevante. Uma pichação, associada a uma organização criminosa, pode constituir indício de uma tentativa de reivindicar presença ou domínio territorial, mas sua interpretação exige confronto com outras evidências (Reis Netto *et al.*, 2022). Por si só, mostra a possível presença de um agente. Associada a indícios de crimes, pode mostrar que o signo gravado é um indicativo de territorialidade e de certos níveis de controle sobre as práticas dos demais seres-no-espaço-tempo envolvidos nas relações de multiterritorialidade daquele local.

Portanto, não se deve presumir que toda representação simbólica corresponda a domínio efetivo, assim como não se deve desconsiderar a possibilidade de que símbolos produzam efeitos (como o medo), mesmo quando não acompanhados de controle material direto. Porém, pode-se afirmar que a territorialidade simbólica permite examinar como a dimensão representacional

participa das relações de poder, sem reduzir o território ao plano simbólico, nem confundir a comunicação de uma pretensão com sua realização concreta e efetiva.

Além disso, a relação entre objetos e poder torna-se mais complexa quando se considera que os efeitos produzidos por um objeto não dependem exclusivamente da intenção que orientou sua criação ou instalação. Como afirma Santos (2017) uma vez incorporados ao espaço por meio do trabalho humano, os objetos são incorporados a contextos sociais nos quais adquirem funções, significados e possibilidades de uso, mediante os quais seus efeitos passam a depender não apenas de suas características materiais, mas também das relações sociais e das práticas que os envolvem.

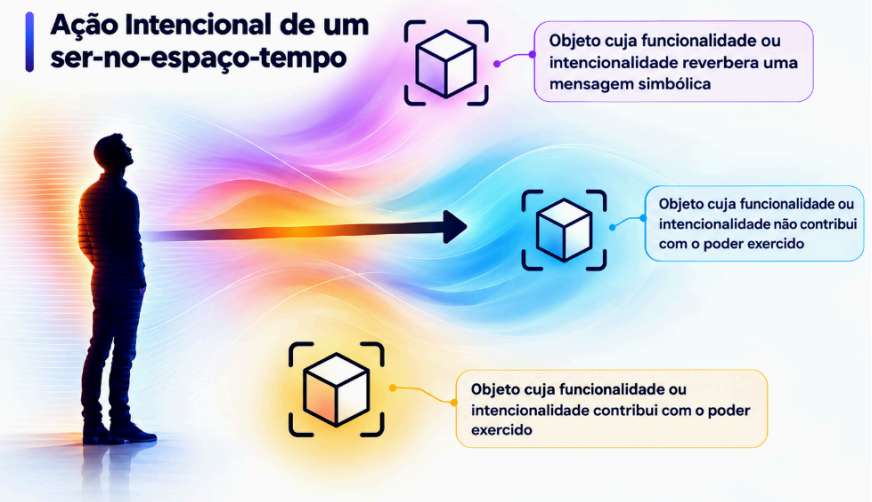
Desse modo, um objeto concebido para cumprir determinada finalidade específica, direcionada pela intencionalidade de quem o criou, pode ser utilizado de maneiras distintas, apropriado por outros agentes, contestado ou ressignificado para outras funções. A intenção de seu produtor constitui um elemento relevante para a análise, mas não determina integralmente seus efeitos posteriores. Assim, o objeto no espaço pode passar a reverberar informações diversas daquelas pretendidas para sua criação, gerando interpretações diferenciadas diante da capacidade interpretativa de quem o criou.

Essa questão pode ser ilustrada, com as devidas ressalvas, pelas políticas de instalação de Unidades de Polícia Pacificadora (UPP’s) em áreas do Rio de Janeiro. A presença física de estruturas policiais pode expressar uma intenção institucional de ampliar a presença estatal e reorganizar as relações de segurança em determinado território. Entretanto, os efeitos dessa presença dependem das

práticas policiais, das experiências anteriores dos moradores, das relações com outras instituições, das condições socioeconômicas e das formas pelas quais a população interpreta e experimenta a intervenção (Burgos *et al.*, 2011).

A articulação entre essas questões permite compreender que os objetos não produzem efeitos isoladamente. Sua atuação depende das relações materiais, técnicas e simbólicas nas quais são inseridos.

Figura 3. Os objetos e sua reverberação diante do exercício de outros poderes.



Fonte: elaboração dos autores, com auxílio das plataformas ChatGpt.com e Canva.com.

Consequentemente, uma tentativa de exercer poderes em busca do estabelecimento de uma territorialidade (figura 3) pode ser imaterialmente influenciada pelos símbolos presentes nos objetos, ou materialmente, reforçada ou resistida pela funcionalidade ou intencionalidade imprimida a cada objeto geográfico presente no espaço.

3.3. Poder, Multidimensionalidade e Imprevisibilidade

Novamente, a perspectiva relacional do poder proposta por Foucault (2015), permite compreender que uma ação orientada a determinado objetivo (intencionalidade) pode produzir efeitos que ultrapassam a intenção de seu agente, uma vez que esta é efetivamente exercida socialmente, integrando-se, como visto, ao sistema de ações e ao sistema de objetos que compõem o espaço (Santos, 2017).

Como propõe o autor o poder poderia ser ilustrado como "[...] um feixe de relações mais ou menos organizado, mais ou menos piramidalizado, mais ou menos coordenado" (Foucault, 2015, p. 369). Esse feixe, por sua vez, sugere-se a interpretação deste feixe sob a alegoria de uma energia que transcorre pelas redes de um tecido espacial, lembrando a afirmação de Raffestin (1993) que a territorialidade depende do dispêndio de níveis de energia para sua consagração ou manutenção. Quanto maior for a quantidade de informação possuída pelo agente, por sua vez, menor seria o dispêndio de energia.

Por hora, se propõe uma alegoria bastante útil para a compreensão da imagem do feixe proposta por Foucault (2015), que também se adequaria à ideia de energia de Raffestin (1993), que seria a de um feixe de luz lançado em determinada direção por um ser-no-espaço-tempo, conforme a intencionalidade e utilidade pretendidos, bem como pela capacidade de um objeto (como uma lanterna ou lamparina, por exemplo) de lançar tal manifestação material da energia no mundo material.

A luz é lançada em uma determinada direção ou local, sob um intento, um propósito, que normalmente é o de conhecer o que ali há, permitir identificar outros agentes ou objetos ali presentes, ou

permitir que o agente possa transitar pelo espaço, agora visível. Para atingir a finalidade, dispõe-se de energia em prol de informação satisfatória a respeito do local, para que o agente decida dispender mais energia transitando por este, ou não. Obviamente, lançará a luz (gasto de energia conforme sua maior ou menor capacidade de fazê-lo) sobre o espaço, um feixe, para decidir se sua vida interagirá, eventual ou definitivamente, com o espaço, bem como a forma de relacionamento com este.

Ainda conforme a analogia, tem-se que o feixe luminoso, ao encontrar diferentes superfícies e meios, pode ser refletido, absorvido ou desviado, assim como, uma ação orientada a determinado propósito pode encontrar relações sociais, objetos, normas, interesses e territorialidades preexistentes que condicionam seus efeitos, conforme tudo o que já foi discutido até aqui (Figura 4).

Figura 4. O poder como energia (alegoria do feixe de luz) lançada sobre o espaço.



Fonte: elaboração dos autores, com auxílio das plataformas ChatGpt.com e Canva.com.

O agente territorial pode orientar sua ação para alcançar uma finalidade específica. No entanto, ele não controla integralmente todas as possibilidades que nascem de sua ação. As consequências produzidas, assim, dependerão das condições materiais, das

respostas dos demais agentes, das relações de resistência e das configurações espaciais em que a ação se desenvolverá a partir do momento de sua execução.

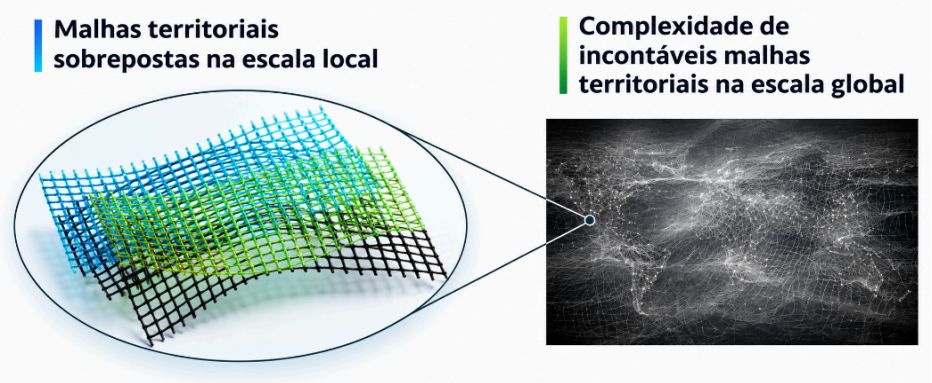
A construção de uma infraestrutura, por exemplo, pode ser concebida para atender a uma finalidade econômica ou política específica, mas também produzir repercussões ambientais, sociais e culturais absolutamente imprevistas. A intervenção pode modificar relações de vizinhança, afetar atividades econômicas, transformar ecossistemas ou desencadear respostas institucionais que ultrapassam o planejamento inicial.

Essa possibilidade não significa que os resultados sejam inteiramente aleatórios ou impossíveis de antecipar. Afinal, como informa Raffestin (1993) a informação qualifica a ação e dispêndio de energia. Porém, a mera intenção do agente não constitui explicação suficiente para a totalidade dos efeitos produzidos pelo exercício do poder no espaço. Afinal, o exercício do poder e seus efeitos dependem de condições que não estão integralmente sob o controle de um único agente (Foucault, 2015), por melhor que seja seu conjunto de informações. E, é por isso que a relativa imprevisibilidade dos efeitos do poder se torna ainda mais significativa, quando se considera a coexistência de diferentes territorialidades.

Como mencionado ao início, Raffestin (1993) e Haesbaert (2007, 2014) asseveram que o espaço é atravessado por relações territoriais diversas (o que é denominado pelo segundo como multiterritorialidade), que se sobrepõem, se articulam e, em determinadas circunstâncias, entram em conflito. Raffestin (1993), especialmente, destaca que o espaço é constituído por um

emaranhado de tessituras, redes e relações que participam da produção territorial, que permitem imaginar a complexidade do espaço geográfico ensinada por Santos (2017) à medida em que as lentes de observação se afastam da escala do local para o global (figura 5).

Figura 5. Da complexidade das relações na escala local (territórios sobrepostos) à totalidade da escala global (espaço geográfico).



Fonte: elaboração dos autores, com auxílio das plataformas ChatGpt.com e Canva.com.

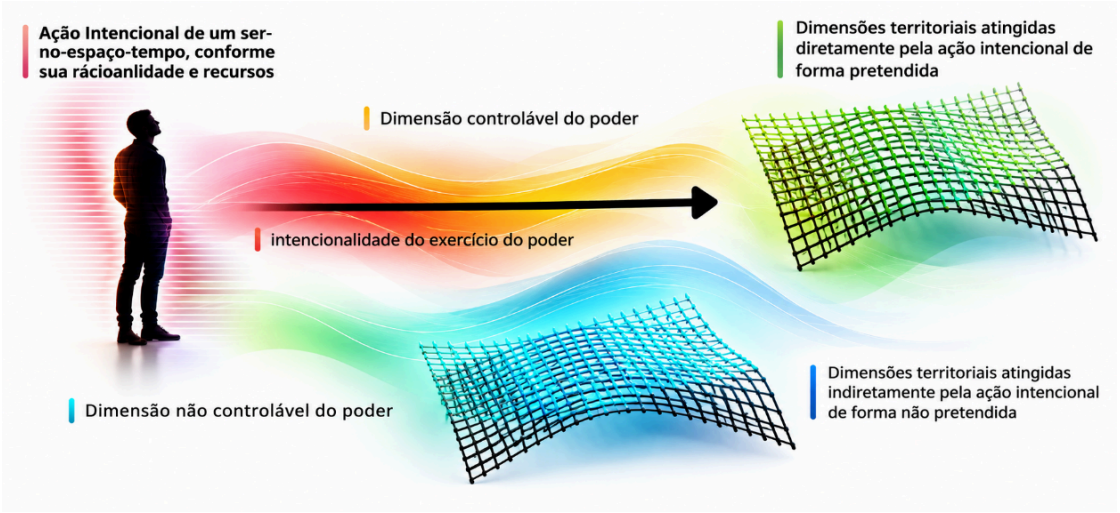
Assim, uma ação inicialmente orientada à realização de um plano de poder em uma dimensão econômica, por exemplo, pode produzir repercussões políticas, culturais, sociais ou ambientais diversas da inicialmente pretendida. Da mesma forma, uma decisão política ou o advento de uma normativa jurídica pode desencadear respostas econômicas, mobilizações sociais ou resistências fundamentadas em valores culturais e religiosos, e assim em diante.

Essa compreensão torna imperioso reconhecer que as relações de poder podem atravessar diferentes malhas territoriais e desencadear transformações que ultrapassam a dimensão e a escala inicialmente mobilizada. E, mais que isso: como o local está invariavelmente ligado à totalidade do espaço geográfico, as consequências podem gerar modificações em todo o suporte estrutural da escala global e,

a partir dela, atingir de diferentes maneiras territorialidades em variadas escalas e dimensões, como em um efeito cascata difuso.

Não é difícil compreender essa abstração, por exemplo, a partir dos nefastos efeitos econômicos gerados, em diferentes economias, de diferentes locais, decorrentes da falência de um banco de um país, o qual, suponha-se, detinha relacionamentos com redes econômicas de outros países. A quebra do banco, cujo principal efeito seria sentido nas redes da territorialidade econômica à princípio, pode trazer repercussões políticas e sociais em diferentes locais do mundo, demonstrando como a perda de poder e de território de um agente, automaticamente, gera um reescalonamento de relações, que podem variar, desde transições pacíficas, ao mais puro caos social, em diferentes locais do planeta (como nas grandes crises econômicas).

Figura 6. Da complexidade das relações na escala local (territórios sobrepostos) à totalidade da escala global (espaço geográfico).



Fonte: elaboração dos autores, com auxílio da plataforma Canva.com.

Nessa perspectiva, o poder não se manifesta apenas na relação imediata entre quem age e de quem recebe os efeitos da ação (Figura 6). Pode produzir repercussões indiretas, modificar relações

entre terceiros e contribuir para a formação de novas conexões territoriais imprevisíveis. Os efeitos de uma ação podem, inclusive, alterar as condições que sustentariam o próprio agente, ampliando ou reduzindo sua capacidade de atuação futura. Isso revela as diferentes dimensões da territorialidade e das repercussões do exercício do poder, teorizadas por Coelho Neto:

> *Em síntese, o debate sobre o território como categoria espacial da análise geográfica da sociedade, indica pelo menos quatro componentes constitutivos que lhe permitem operacionalizar suas possibilidades de compreensão de mundo e que definem sua base conceitual, em nosso entendimento. Trata-se da multiescalaridade, da relação espaço-poder, da multidimensionalidade e da relação território-rede (2014, p. 134)*

E, como destaca o autor (Coelho Neto, 2013; 2014), de forma semelhante à Raffestin (1993) e Haesbaert (2014), o tipo de territorialidade, de caráter zonal e/ou reticular, contribui para compreender, tanto as consequências do poder para o controle de áreas, quanto as relações estabelecidas entre pontos espacialmente descontínuos. Mais ainda, a articulação dessas territorialidades também permite compreender como territórios zona e rede retroalimentam, entre si, o poder de um agente.

A lógica zonal está associada à formação e delimitação de áreas, à proximidade e à contiguidade espacial. A lógica reticular, por sua vez, permite compreender relações que se estabelecem por meio de redes, nós e conexões entre lugares que não precisam estar fisicamente contíguos (Raffestin, 1993).

Essas modalidades não devem ser entendidas como formas necessariamente excludentes. Um mesmo agente político, por exemplo, pode ampliar seu poder local por meio de alianças decorrentes de redes que conectam diferentes localidades e outros agentes territoriais. As territorialidades podem, portanto, combinar formas de presença localizada e mecanismos de articulação a distância.

Santos (2017), nesse sentido, destaca a relevância do técnico-científico-informacional para a constituição de redes que ampliam as possibilidades de conexão entre lugares e agentes, permitindo que determinadas ações produzam efeitos em espaços distantes de seu ponto de origem. Isso nada mais é que a ampliação do espaço de projeção do ser-no-espaço-tempo, inicialmente ligado ao local, para escalas maiores que o locus de sua existência. Isso permite a projeção de seu ser e seus planos de poder para além de sua escala de vida inicial.

Esse meio é que permite um maior fluxo de informações, que, por conseguinte, ocasionam uma economia de energia que seria dispensada para o conhecimento a respeito do próprio ou de outros espaços (Raffestin, 1993), ampliando a capacidade de ação. Além disso, o estabelecimento de redes amplia o poder à medida que amplia a capacidade de atuação do agente em diferentes escalas, seja por intermédio das tecnologias inerentes ao meio técnico-científico-informacional, seja por intermédio de outros agentes que, conjugando poderes, permitem a ampliação do exercício de ações em prol de suas intencionalidades.

No campo Geografia da Violência e do Crime, compreende-se que a interação por redes permite a superação de distâncias físicas entre

um agente territorial do crime e um alvo em potencial. Se antes a ação do primeiro estava limitada à contiguidade de uma zona, atualmente, a conectividade das redes permite que as ações criminosas repercutam em outros locais. No estudo dos crimes cibernéticos, essa perspectiva permite compreender como determinadas práticas podem produzir danos em localidades distintas daquela em que foram iniciadas.

A análise geográfica, portanto, não precisa e nem deve se restringir ao local de origem da ação, pois também deve considerar os lugares afetados, as infraestruturas envolvidas e as relações territoriais que tornam possíveis essas conexões. É a característica de multiescalaridade (Coelho Neto, 2013; 2014).

Assim, o poder pode ser exercido, tanto por meio do controle de áreas, quanto da articulação entre redes, ou da combinação entre essas duas modalidades. E a análise geográfica deve considerar tanto a dimensão espacial da ação quanto as conexões que permitem sua propagação para além do território imediatamente ocupado.

3.4. Uma Formulação Relacional do Poder para a Geografia

Diante das formulações desenvolvidas até este ponto, propõe-se compreender o poder é compreendido como a capacidade de um ser-no-espaço-tempo de direcionar suas condições pessoais e sua racionalidade, bem como utilizar energia e informação para mobilizar recursos e coordenar atuações, compreendidas em sentido amplo como ações e/ou omissões, diante do espaço geográfico, enquanto sistema indissociável de ações e objetos, de modo a realizar ou manter determinados intentos.

A capacidade de agir ou resistir está, nessa perspectiva, relacionada à possibilidade de realizar ou manter intentos no tempo-espaço. A referência ao tempo-espaço procura destacar que as relações de poder se desenvolvem em configurações espaciais concretas e que se transformam ao longo do tempo. A produção e a reprodução dessas relações não podem ser compreendidas sem considerar sua duração, suas condições históricas e as mudanças que afetam os agentes envolvidos, por óbvio.

A capacidade de agir ou resistir, como já debatido, também pode se manifestar em diferentes dimensões da realidade, ante a multidimensionalidade das relações de territorialidade e das manifestações do poder. Um agente pode procurar realizar seus intentos, por múltiplas ações e omissões, em dimensões econômicas, políticas, sociais, técnicas, representações simbólicas ou combinações de todos esses elementos. Da mesma forma, a resistência territorial pode envolver a oposição direta a uma ação, a conservação de determinada condição ou a criação de alternativas que limitem a capacidade de influência de outro agente.

Essa formulação, portanto, busca evitar a redução do poder à ação explícita ou à imposição direta de uma vontade. Procura reconhecer tanto as manifestações materiais diretas, quanto as relações que sustentam a continuidade de determinadas configurações, sem perder de vista a necessidade de identificar concretamente os mecanismos por meio dos quais o poder se exerce. Além disso, é importante rememorar que a compreensão relacional do poder também exige considerar suas diferentes escalas de manifestação.

As relações estabelecidas no cotidiano podem participar da reprodução de estruturas mais amplas, enquanto instituições,

organizações e sistemas econômicos e políticos condicionam as possibilidades de ação dos agentes em contextos localizados.

A perspectiva de Foucault (2015) contribui para examinar as relações de poder em suas manifestações concretas, sem restringir a análise às instituições formalmente reconhecidas como centros exclusivos de poder, mas ampliando o olhar no sentido de ver que essas últimas são só mais um elemento inerente à complexidade do espaço geográfico proposto por Santos (2017), o que torna possível compreender que as relações cotidianas participam da produção e da reprodução de configurações territoriais mais amplas.

A relação entre escalas microscópicas e macroscópicas, contudo, não deve ser interpretada como uma simples soma de relações individuais. As estruturas institucionais e os grandes sistemas de poder possuem mecanismos próprios de organização, reprodução e coordenação. Ao mesmo tempo, dependem de práticas, relações e interações que ocorrem em diferentes escalas. Tudo isso traduz a possibilidade de construção de contextos que podem permitir ou obstar o fluxo do poder pretendido por um agente, o que, deve-se repetir, também depende de sua racionalidade e recursos.

Essa abordagem, de igual maneira, permite analisar manifestações de poder em instituições estatais, organizações criminosas, empresas, organismos internacionais e outras estruturas coletivas. A presença dessas organizações em diferentes escalas não significa que sejam equivalentes quanto à legitimidade, às finalidades ou aos meios de atuação, mas que suas relações de poder podem ser examinadas a partir das capacidades de ação e resistência, dos recursos mobilizados e dos efeitos que cada uma produz na organização do espaço.

No caso de grandes conglomerados econômicos, por exemplo, a capacidade de mobilizar recursos financeiros, conhecimentos técnicos, redes de comunicação e relações institucionais pode ampliar seu poder, e, consequentemente, sua territorialidade em perspectivas econômicas e políticas, a exemplo do que ocorre com as *Big Techs* e sua atual influência sobre diversos outros territórios e redes (Reis Netto *et al.*, 2024).

A proposição, dessa forma, procura oferecer uma ferramenta analítica para investigar como o poder se constitui, se reproduz e se transforma por meio das relações entre agentes e configurações socioespaciais. Seu alcance, contudo, precisa ser avaliado por meio de confrontações teóricas e aplicações empíricas, de modo que sua amplitude não comprometa a precisão conceitual.

Ademais, é importante frisar que a formulação relacional do poder, ora apresentada, mostra-se particularmente relevante para a análise dos processos de territorialização do crime organizado. Essas organizações podem exercer poder com o objetivo de assegurar sua sobrevivência, reproduzir suas atividades e manter seus interesses ao longo do tempo, ainda que suas práticas sejam consideradas ilícitas pelo ordenamento jurídico estatal.

Entretanto, suas relações não permanecem necessariamente circunscritas às redes da ilegalidade. À medida que ampliam sua presença territorial (e seus poderes), essas organizações podem atravessar diferentes malhas econômicas, políticas e sociais, estabelecendo conexões com atividades formalmente legais e com agentes que atuam em instituições estatais e no mercado. Desse modo, a territorialização do crime organizado não deve ser compreendida apenas como a imposição de controle sobre

determinada área, mas também como um processo de inserção em relações sociais e econômicas que ultrapassam os limites imediatos das atividades criminosas.

Um exemplo dessa dinâmica pode ser observado quando organizações envolvidas no tráfico de drogas procuram inserir recursos de origem ilícita em circuitos econômicos formalizados por meio de processos de lavagem de capitais. A eventual constituição ou utilização de empreendimentos comerciais pode produzir efeitos que ultrapassam a finalidade inicial de ocultar a origem dos recursos, alcançando o mercado de trabalho, o consumo e as atividades econômicas locais (Reis Netto, 2023; Reis Netto; Chagas, 2025).

Ou seja, uma ação inicialmente orientada à reprodução econômica de uma atividade ilícita pode adquirir repercussões em outras dimensões da organização espacial, produzindo relações de dependência, interesses convergentes e formas de aceitação social, ainda que parciais ou circunstanciais. Assim, uma organização criminosa que procura assegurar sua sobrevivência econômica pode, no decorrer de sua atuação, ampliar sua capacidade de influência para além das redes diretamente associadas à ilegalidade. Essa expansão pode alcançar agentes econômicos, relações políticas e instituições públicas, constituindo conexões entre atores cujas posições formais, interesses e responsabilidades são distintos.

Em determinadas circunstâncias, tais relações podem envolver corrupção, favorecimento político ou outras formas de instrumentalização das estruturas estatais em benefício de interesses criminosos. A análise geográfica desse processo exige, assim, considerar tanto as diferentes territorialidades mobilizadas

quanto as condições que permitem a articulação entre redes lícitas e ilícitas.

A fronteira que, em tese, delimitaria a oposição entre Estado e crime organizado, portanto, passa a ficar borrada, confusa, de modo a não mais ser compreendida como como uma separação entre conjuntos de relações inteiramente independentes. Assim, a existência de conexões entre agentes públicos e organizações criminosas pode produzir situações nas quais interesses particulares se sobrepõem ao interesse público, favorecendo a reprodução simultânea de atividades ilícitas e de determinadas estruturas de poder institucional.

Em tais circunstâncias, relações originalmente antagônicas podem assumir configurações de cooperação, tolerância ou favorecimento recíproco. Essa possibilidade não autoriza generalizações sobre o Estado ou sobre os agentes públicos, porém, torna evidente a necessidade de se analisar as relações concretas que sustentam essas articulações, seus participantes e seus efeitos territoriais, o que torna relevante a noção de enraizamento social do poder (Reis Netto *et al.*, 2026).

Neste ensaio, ela é compreendida como um processo pelo qual o exercício do poder por determinados agentes territoriais do crime, notadamente, organizações criminosas, se incorpora progressivamente às relações econômicas, políticas, culturais e cotidianas de um espaço, criando vínculos e dependências que contribuem para sua reprodução (Reis Netto *et al.*, 2026). Aplicada ao estudo do crime organizado, essa formulação permite investigar como organizações cuja atuação se fundamenta em práticas ilícitas

podem adquirir, em determinadas circunstâncias, formas de aceitação, tolerância ou até demanda social localizada.

Isso pode ocorrer quando sua presença passa a ser percebida por alguns segmentos como fonte de renda, acesso a recursos, proteção ou resolução informal de conflitos, sem que tais percepções sejam necessariamente compartilhadas por toda a comunidade ou eliminem a existência de coerção, violência e resistência (Reis Netto *et al.*, 2026).

Desse modo, a análise geográfica do poder exige considerar não apenas quem controla determinado território, mas também como esse poder se enraíza, por quais relações se reproduz, quais atores o sustentam e quais efeitos produz sobre as diferentes dimensões da vida social. É nessa articulação entre territorialização, redes, apropriação espacial e reprodução das relações de poder que a formulação proposta neste ensaio pode contribuir para a compreensão dos processos de enraizamento social do crime organizado.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este ensaio teve como objetivo geral problematizar o conceito de poder no âmbito da Geografia, examinando suas relações com o espaço e o território, a fim de construir uma formulação conceitual relacional que se mostrasse útil à análise dos fenômenos geográficos do mundo real. Ao fim, o percurso realizado permitiu articular contribuições da Geografia, da Sociologia e da Filosofia para compreender o poder a partir das capacidades dos agentes e das relações espaciais que condicionam e são condicionadas por seu exercício.

Demonstrou-se que o poder não deve ser compreendido exclusivamente como imposição de vontade, coerção ou controle territorial. A discussão sobre a aparente inércia do ser-no-espaço-tempo permitiu sustentar que a própria existência, em um espaço geográfico constituído por incontáveis relações, representa uma condição de resistência. Afinal, existir é resistir.

Por sua vez, a aproximação entre as teorizações de Weber (1999) e Foucault (2015) possibilitou abstrair a capacidade do agente de realizar seus intentos, mesmo diante de resistências, à compreensão relacional do poder, que considera as condições e relações nas quais essa capacidade se manifesta. Afinal, o espaço não constitui um suporte passivo das ações humanas, senão um sistema indissociável de objetos e ações que condiciona as possibilidades de exercício do poder e, também, é transformado por elas.

As diferentes territorialidades se sobrepõem no espaço, complementam-se, entram em conflito, tornando possível que uma ação localizada produza efeitos em outras dimensões e escalas. Também se evidenciou que objetos, símbolos e representações participam dessas relações, fundamentando a proposição da territorialidade simbólica como categoria analítica para compreender a comunicação, a legitimação e a contestação do poder no espaço.

Além disso, os efeitos das ações podem alcançar diferentes dimensões da realidade e se propagar por territorialidades zonais e reticulares, demonstrando que o poder não se restringe ao controle de uma área delimitada, mas também se manifesta por meio de redes e conexões entre diferentes espaços.

Por fim, propôs-se a compreensão do poder como a capacidade de um ser-no-espaço-tempo de direcionar suas condições pessoais e sua racionalidade, bem como utilizar energia e informação para mobilizar recursos e coordenar atuações, compreendidas em sentido amplo como ações e/ou omissões, diante do espaço geográfico, enquanto sistema indissociável de ações e objetos, de modo a realizar ou manter determinados intentos. Essa formulação busca conciliar a capacidade de ação do agente com as relações que condicionam seu exercício, reconhecendo também a resistência, a conservação de condições e a manutenção de determinadas configurações territoriais como manifestações possíveis do poder.

Como mencionado ao início, não se pretende apresentar uma formulação definitiva. Por se tratar de um ensaio teórico, suas contribuições devem ser compreendidas como uma possibilidade de sistematização conceitual, sujeita a confrontações e aplicações empíricas. Inclusive, estimula-se que este artigo seja lido, criticado, ampliado e debatido.

Sugere-se aprofundar o diálogo com outras concepções de poder, especialmente quanto às distinções entre poder, força, autoridade, dominação, influência, controle e resistência. Também se considera relevante investigar empiricamente as categorias de territorialidade simbólica e enraizamento social do poder, sobretudo por meio de estudos sobre territorialização do crime organizado, inserção econômica e articulação entre redes lícitas e ilícitas.

Como passo seguinte, os autores pretendem utilizar a categorização proposta para análise do enraizamento social do crime organizado, inclusive, considerando que este texto é fruto de um projeto maior, desenvolvido junto ao Programa de Pós-graduação em Segurança

Pública da Universidade do Estado do Amazonas (PPGSP/UEA), desenvolvido em sede de pós-doutorado, sob contribuição do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade do Estado do Pará (PPGG/UEPA) e do Programa de Pós-graduação em Segurança Pública da Universidade Federal do Pará (PPGSP/UFPA), aos quais se registram os devidos agradecimentos.

Por fim, espera-se que a contribuição deste ensaio possa ser utilizada para aproximar a compreensão relacional do poder de sua manifestação concreta no espaço geográfico, reconhecendo que os agentes não atuam isoladamente, que as territorialidades são dinâmicas e que os efeitos das ações ultrapassam, frequentemente, as intenções que as originaram. Afinal, o poder não reside apenas na possibilidade de transformar o espaço segundo a própria vontade, mas, também, na capacidade de resistir às vontades e investidas alheias, na conservação de posições e no estabelecimento de relações que permitam a existência e (sobre)vivência.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BURGOS, Marcelo Baumann; PEREIRA, Luiz Fernando Almeida; CAVALCANTI, Mariana; BRUM, Mario; AMOROSO, Mauro. O Efeito UPP na Percepção dos Moradores das Favelas. **Desigualdade & Diversidade - Revista de Ciências Sociais da PUC-Rio,** n. 11, p. 49-98, 2011.

CANVA. **Canva:** plataforma de design gráfico e comunicação visual. Canva, 2026. Disponível em: https://www.canva.com/pt_br/. Acesso em: 9 nov. 2026.

COELHO NETO, Agripino Souza. Componentes definidores do conceito de território: a multiescalaridade, a multidimensionalidade

e a relação espaço-poder. **GEOgraphia,** v. 15, n. 29, p. 23-52. 2013.

COELHO NETO, Agripino Souza. Redes sociais, participação social e a territorialidade como componentes de democratização do ordenamento territorial. In: SILVA, Onildo Araújo; SANTOS, Edinusia Moreira Carneiro; COELHO NETO, Agripino Souza. **Identidade, território e resistência.** Rio de Janeiro: Consequência, 2014.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPq). **Portaria CNPq nº 2.664, de 6 de março de 2026.** Institui a Política de Integridade na Atividade Científica do CNPq. Diário Oficial da União: Brasília, 2026.

FOUCAULT, Michel. **A Microfísica do Poder.** 2. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.

HABERMAS, Jürgen. **Dialética e Hermenêutica:** Para a crítica da Hermenêutica de Gadamer. Porto Alegre: LP&M, 1987.

HAESBAERT, Rogério. **Viver no limite:** território e multi/transterritorialidade em tempos de in-segurança e contenção. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

LEFEBVRE, Henri. **La production de l'espace.** 4. Ed. Paris: Anthropos, 2000.

OPENAI. **ChatGPT.** OpenAI, 2026. Disponível em: https://chatgpt.com/. Acesso em: 9 nov. 2026.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder.** Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.

REED, Isaac Ariail. Poder: dimensões relacional, discursiva e performática. **Revista Sociedade e Estado,** v. 29, n. 2, p 473-512. 2014.

REIS NETTO, Roberto Magno; CAVALCANTE, Clarina de Cássia da Silva; CHAGAS, Clay Anderson Nunes; MIRANDA, Wando Dias. Raízes daninhas: Uma teorização sobre o crime organizado e seu enraizamento social na Amazônia. **Periódico Científico PMPA EM REVISTA,** v. 4, n. 7, p. 10–20, 2026.

REIS NETTO, Roberto Magno; CAVALCANTE, Clarina de Cássia da Silva; MIRANDA, Wando Dias; CHAGAS, Clay Anderson Nunes. Projeto de Lei N. 2630/2020 – o PL das Fake News: um problema de relações internacionais? **Contribuciones a las Ciencias Sociales,** v. 17, n. 2, p. e5412, 2024.

REIS NETTO, Roberto Magno; CHAGAS, Clay Anderson Nunes; CAVALCANTE, Clarina de Cássia da Silva. O Estranho Nas Sombras: Reflexões Sobre O espaço, O território E As Paisagens Do Medo. **Terra Livre,** v. 2, n. 57, p. 10-38. 2022.

REIS NETTO, Roberto Magno; CHAGAS, Clay Anderson Nunes; SANTOS, Jorge Fabrício dos; NASCIMENTO, Robson Patrick Brito do; BORGES, Rafael Henrique Maia. O método hermenêutico dialético aplicado à geografia: uma contribuição humana em prol de uma geografia humana (mais humana). *In:* SILVA, João Marcio Palheta da; SILVA, Christian Nunes da; OLIVEIRA NETO, Adolfo da Costa; CARVALHO, André Cutrim (Orgs.). **Desafios e perspectivas em meio às transformações socioterritoriais.** Belém: GAPTA/UFPA, 2023.

REIS NETTO, Roberto Magno; CHAGAS, Clay Anderson Nunes. **Ouro de tolo:** a região metropolitana de Belém, o Pará e a Amazônia em

face das redes do tráfico internacional de cocaína. Curitiba: Appris, 2025.

REIS NETTO, Roberto Magno. **Ouro de Tolo:** A Região Metropolitana de Belém-PA em face das dinâmicas do tráfico internacional de cocaína (tese de doutorado). Belém: PPGEO/UFPA, 2023.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço:** Técnica e tempo, razão e emoção. 4. Ed. São Paulo: EDUSP, 2017.

SANTOS, Milton. O Retorno do território. In: OSAL. Observatorio social de América latina. **Território y movimientos sociales.** Buenos Aires: CLACSO, 2005.

SOUZA, Marcelo Santos de. **Os conceitos Fundamentais da pesquisa Sócio-espacial.** 4. Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2018.

WEBER, Max. **Economia e sociedade:** fundamentos da sociologia compreensiva. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1999.

---

[1] Doutor em Geografia (UFPA). Pos-doutor em geografia (UEPA) e Pós-doutorando em Segurança Pública (UEA). Professor (IESP e PPGSP/UFPA), pesquisador e Oficial de Justiça Avaliador do TJPA. E-mail: acesse o artigo original para visualizar o e-mail.

[2] Doutora em Educação (UERJ). Pós-doutora em Geografia (UEA). Professora (PPGSP/UEA). E-mail: acesse o artigo original para visualizar o e-mail.

[3] Mestranda em Segurança Pública (UFPA). Técnica em gestão penitenciária (SEAP/PA). Consultora. E-mail: acesse o artigo original

para visualizar o e-mail.

[4] Doutor em Desenvolvimento (UFPA). Professor, pesquisador e Reitor da UEPA. E-mail: acesse o artigo original para visualizar o e-mail.

[5] Doutor em Desenvolvimento (UFPA). Professor e pesquisador (UEPA). E-mail: acesse o artigo original para visualizar o e-mail.

[6] Doutor em Desenvolvimento (UFPA). Pós-doutor em Segurança Pública (UEA) Professor e pesquisador (PPGSP/UFPA). Coronel QORR da PMPA. E-mail: acesse o artigo original para visualizar o e-mail.